



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO 2043

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Givagno Patrese da S. Bezerra

Presidente

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Maria Dyana Silva de Lira

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Oscar José Paulino de Souza

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade

Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PORTARIAS

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 634/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Rodrigo Matheus Lopes Menezes Sousa, CPF:

031.132.574-25, ocupante do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Governo e Turismo – CC-1, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Governo de Turismo, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Galinhos/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da ½ (meia) diária tem como finalidade de participar da Reunião do Polo do Sertão para o Mar, no dia 14 de junho de 2022, às 09h, que acontecerá em uma embarcação.

Local de destino: Galinhos/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a

efetuar o pagamento da ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de junho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 635/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO 2043

51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Giseuda Bonifácio Ramos, CPF: 027.984.074-86, ocupante do cargo em Comissão de Assistente de Gabinete – CC-5, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Governo de Turismo, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Galinhos/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da ½ (meia) diária tem como finalidade de participar da Reunião do Polo do Sertão para o Mar, no dia 14 de junho de 2022, às 09h, que acontecerá em uma embarcação.

Local de destino: Galinhos/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de junho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 636/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Francisco Hairton Nunes dos Santos, CPF: 229.671.764-00, ocupante do cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Manutenção de máquinas e veículos – CC-3, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), totalizando o valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Mossoró/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da ½ (meia) diária tem como finalidade de levar e acompanhar a revisão de automóvel tipo ambulância, modelo 2651 MHO, Fiorino Endurance 1.4 de Placa RGK4D70/RN, no dia 14 de junho de 2022, Das 05h até as 17h, Porcino & Filhos Comercio de Veículos LTDA.

Local de destino: Mossoró/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da ½ (meia) diária

de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de junho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 637/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Francisco Hairton Nunes dos Santos, CPF: 229.671.764-00, ocupante do cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Manutenção de máquinas e veículos – CC-3, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), totalizando o valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Mossoró/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da ½ (meia) diária tem como



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO 2043

finalidade de levar e acompanhar a revisão de automóvel, modelo 5603G33, Fiat Ducato Maxicargo de Placa RGK8190, no dia 15 de junho de 2022, Das 05h até as 17hs, Porcino & Filhos Comercio de Veículos LTDA.

Local de destino: Mossoró/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de junho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 638/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Jose Cipriano da Silva Neto, CPF: 009.317.674-07, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Fomento à Economia Rural – CC-4, desempenhando suas

atividades na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, 04 (quatro) diárias e ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito das 04 (quatro) diárias e ½ (meia) tem como finalidade a participação no Encontro Estadual do terra Brasil Programa Nacional do Crédito Fundiário nos dias 15, 16, 17, 18 e 19 de junho de 2022, no Centro de Convenções, Via Costeira Senador Dinarte Medeiros Maris – Ponta Negra – Natal/RN.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das 04 (quatro) diárias e ½ (meia) de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de junho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Portaria nº 639/2022, de 14 de junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor s Sr. Francisco de Assis Pimentel de Souza,

Efetivo na função de Músico - matrícula nº 000248-1, com admissão em 01/05/1988, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2022, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de junho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 640/2022, de 14 de junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora s Sra. Maria Ducilene de Souza Lima, Comissionada na função de Subcoordenadora de Controle de Atos Pessoal- CC-5 - matrícula nº 032573-1, com admissão em 01/07/2021, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Tributação, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO 2043

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 14 de junho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 641/2022, de 14 de junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Ivoneide Sousa da Rocha, efetivo(a) na função de Auxiliar de Enfermagem - matrícula nº 000400-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 20/06/2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 14 de junho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão

SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 642/2022, de 14 de junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Jose Alfredo Tavares de Souza, efetivo(a) na função de Motorista - matrícula nº 010910-1, com admissão em 02/02/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 20/06/2022, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 14 de junho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 643/2022, de 14 de junho de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Maria da Conceição de Vasconcelos

Araujo, efetivo(a) na função de Auxiliar de Enfermagem - matrícula nº 000620-1, com admissão em 03/06/2005, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 20/06/2022, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "João Melo", em Macau/RN, 14 de junho de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2022, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

RECOMENDA O USO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO FACIAL COMO MEDIDA PARA CONTER A DISSEMINAÇÃO DA COVID-19.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAU/RN, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 22, de 30 de setembro de 2021, e;

CONSIDERANDO as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e das autoridades sanitárias do País e do Estado, buscando evitar a disseminação e, consequentemente, uma nova onda do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 31.308 de 14 de março de 2022, que facultou o uso de máscara em ambientes abertos, e previu que a Secretaria de Estado da Saúde Pública editaria portaria



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO 2043

com o novo protocolo geral a ser observado pelas atividades socioeconômicas;

CONSIDERANDO o aumento exponencial dos casos da Covid-19 em alguns países, no Brasil, no Rio Grande do Norte, bem como no Município de Macau/RN onde na última semana observamos um aumento número de casos da covid-19, com inúmeros casos notificados e confirmados nas últimas 72 horas.

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de adoção de medidas preventivas a fim de minimizar os efeitos da pandemia do coronavírus, com vistas a proteger de forma adequada a saúde e a vida da população macauense, além de garantir um cenário epidemiológico favorável, RESOLVE:

Art. 1º Recomendar à população o uso de máscaras de proteção facial em ambientes fechados, incluindo TRANSPORTES PÚBLICOS, LOCAIS DESTINADOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, AMBIENTES DE TRABALHO e ESCOLAS, por serem locais que apresentam maiores riscos para a disseminação da COVID-19.

Art. 2º Recomendar a imediata retomada das medidas de prevenção não-farmacológicas para a Covid-19, como os protocolos sanitários, a higienização das mãos com frequência e a etiqueta respiratória.

Art. 3º Recomendar, de modo imediato, a conclusão do esquema vacinal contra a Covid-19, incluindo a primeira e segunda doses de reforço para o público prioritário, de acordo com calendário da campanha, visto que esta medida confere ao indivíduo menor risco de infecção e/ou da ocorrência da forma grave da infecção.

Art. 4º Recomendar a realização de testagem conforme a Nota Informativa nº 1/2022 que estimula a expansão da testagem para Covid-19 incluindo pessoas assintomáticas que tiveram contato com pacientes que apresentam RT-PCR ou antígeno reagente.

Art. 5º Recomendar a notificação de todos os testes para detecção do SARS-CoV-2 (autoteste, TR-antígeno, RT-PCR, entre outros) realizados, independentemente do resultado devem ser devidamente registrados nos sistemas oficiais e-SUS Notifica ou NOTIFICA-RN, pois esta ação se faz necessária para o monitoramento da pandemia no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macau/RN, 14 de junho de 2022.

TEREZINHA CRISTINA MACEDO LOPES SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2022

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: C H MARQUES DA COSTA – CNPJ: 36.689.597/0001-70

Objeto: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE TIPO MESAS PLÁSTICAS E CADEIRAS PLÁSTICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Valor Global: 14.440,00 (Catorze mil, quatrocentos e quarenta reais).

Base Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Orçamentário:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.001.08.244.0011.2074

Elemento da Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 1660.0000

Pelo Município: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - KELLY CRISTINA TEODÓSIO DA SILVA CUNHA – CPF: 779.373.414-91 – SECRETÁRIA

MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Macau/RN, 14 de junho de 2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2022

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

Fornecedor: C H MARQUES DA COSTA – CNPJ: 36.689.597/0001-70

Objeto: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE TIPO MESAS PLÁSTICAS E CADEIRAS PLÁSTICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Valor Global: 14.440,00 (Catorze mil, quatrocentos e quarenta reais).

Base Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Orçamentário:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

04.001.08.244.0011.2074

Elemento da Despesa: 3.3.90.30

Fonte de Recurso: 1660.0000

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 – JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA – CPF: 130.986.084-04 – Prefeito.

Macau/RN, 14 de junho de 2022.

EXTRATO DA EXTINÇÃO DE CONTRATO N.º 027/2022

Termo da extinção por acordo entre as partes do Contrato de Saldo Administrativo N.º 027/2022, decorrente da Licitação N.º 021/2021 na modalidade Pregão Presencial SRP, ARP N.º 039/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Macau/RN, e a Empresa BANDEIRANTES LAB PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES, de CNPJ sob o N.º 70.027.479/0001-35. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E DA FARMÁCIA BÁSICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES E



Diário Oficial Macau

ANO XIX

MACAU-RN | TERÇA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2022

NÚMERO 2043

PROGRAMAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN. DO FUNDAMENTO LEGAL: A extinção por acordo entre as partes do contrato fundamenta-se no inciso II do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93. DOS EFEITOS DA RESCISÃO: A presente extinção por acordo entre as partes opera seus efeitos a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2021. ASSINATURAS: JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - Prefeito Municipal de Macau e DENNIS DE PAIVA PESSOA – Sócio-Administrador.

EXTRATO DA EXTINÇÃO DE CONTRATO Nº 028/2022

Termo de Extinção por acordo entre as partes do Contrato de Saldo Administrativo Nº 028/2022, decorrente da Licitação Nº 022/2021 na modalidade Pregão Presencial SRP, ARP Nº 039/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Macau/RN, e a Empresa BANDEIRANTES LAB PROD FARMACEUTICOS E HOSPITALARES, de CNPJ sob o Nº 70.027.479/0001-35. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E DA FARMÁCIA BÁSICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES E PROGRAMAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN. DO FUNDAMENTO LEGAL: A Extinção por acordo entre as partes do Contrato fundamenta-se no inciso II do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93. DOS EFEITOS DA RESCISÃO: O presente Extinção opera seus efeitos a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2021. ASSINATURAS: JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - Prefeito Municipal de Macau e DENNIS DE PAIVA PESSOA – Sócio-Administrador.

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO